

Modalidade: Tomada de Preços. Contrato nº. 70/2010 Contratado: Maria Nunes de Souza Castellani Valor Mensal Estimado: R\$ 1.050,07 Assinatura: 27-04-2010 Objeto: Professor Temporário Vigência: Até 17-12-2010. Contrato nº. 71/2010 Contratado: Natuvida Papelaria Ltda EPP Valor Estimado: R\$ 19.228,00 Assinatura: 10-05-2010 Objeto: Aquisição de Material Escolar Vigência: 10-05-2010 Modalidade: Convite de Preços. Contrato nº. 72/2010 Contratado: Livraria e Papelaria Colegal de Capivari ME Valor Estimado: R\$ 4.978,40 Assinatura: 10-05-2010 Objeto: Aquisição de Material Escolar Modalidade: Convite de Preços. Contrato nº. 73/2010 Contratado: Mori Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda. Valor Estimado: R\$ 667,50 Assinatura: 12-05-2010 Objeto: Aquisição de Fraldas Vigência: 12-05-2011. Modalidade: Convite de Preços. Contrato nº. 74/2010 Contratado: Fralmax Distribuidora de Produtos Higiênicos Ltda. Valor Estimado: R\$ 10.515,60 Assinatura: 12-05-2010 Objeto: Aquisição de Fraldas. Vigência: 12-05-2011 Modalidade: Convite de Preços. Contrato nº. 75/2010 Contratado: Rosimari F. Brandão Comércio de Bombas - ME Valor Estimado: R\$ 55.900,00 Assinatura: 11-06-2010 Objeto: Dispensa Emergencial 01/2010 Vigência: 18-06-2010 Modalidade: Dispensa Emergencial. Contrato nº. 76/2010 Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Assinatura: 17-06-2010 Objeto: Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes Vigência: 17-06-2011. Contrato nº. 77/2010 Contratado: Juliano Rodrigo Bolito - ME Valor Estimado: R\$ 73.399,21 Assinatura: 21-06-2010 Objeto: Conclusão Obra Terceira Idade Vigência: 21-07-2010. (A debitar) (24)

## RANCHARIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2010  
O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGOU o Pregão em epígrafe que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, TIPO "HATH" ANO 2010 MODELO 2011, PARA ATENDIMENTO DOS PSFs COM RECURSOS FEDERAIS DEPOSITADOS NA CONTA 16168-3 DO BANCO DO BRASIL, em favor das empresas: COLIVE COMERCIAL LINENSE DE VEÍCULOS LTDA - R\$33.800,00.  
Rancharia, 23 de agosto de 2010.  
Alberto César Centeio de Araújo  
Prefeito Municipal  
(A debitar) (24)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

CONVOCAÇÃO P/ ASSINATURA DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010.  
O Município de Rancharia, considerando a HOMOLOGAÇÃO, proferida pelo Sr. Prefeito Municipal no processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A REFORMA DOS QUIOSQUES DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE RANCHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, nesta cidade de Rancharia/SP - CONTRATO DE REPASSE Nº 0306879-95/2009 - MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, CONVOCA o repre-

sentante legal da empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA MAKYAMA LTDA, para que no prazo legal de 05 (cinco) dias, compareça perante a Administração Pública, a fim de assinar o respectivo contrato.

Rancharia, 23 de agosto de 2010.  
ALBERTO CÉSAR CENTEIO DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
(A debitar) (24)

## REGENTE FEIJÓ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2010  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
A Comissão de Licitações do Município de Regente Feijó, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA à firma: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., apresentou melhor proposta para o item totalizando R\$ 850.001,00.  
Prefeitura Municipal, 23 de agosto de 2010.  
Maria do Rosário M. Luchesi  
Pregoeira  
(A debitar) (24)

## REGINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 021/2010  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010  
MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS, usando de suas atribuições legais, especialmente ao que prescreve a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e por estar de acordo com os trabalhos desenvolvidos pela COMISSÃO MUNICIPAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, HOMOLOGA o PROCESSO Nº 021/2010 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010, em razão do mesmo encontrar-se regular e formalmente em ordem, e por consequência, ADJUDICA o objeto do presente certame licitatório as empresas SÓDRÓGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.; TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA - EPP; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.; CIRÚRGICA PAULISTA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA.; PEDROLO & PEDROLO LTDA - EPP; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; JOFRAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP; UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; CLÁUDIA CRISTINA FIDELIS, em razão das mesmas terem apresentado suas propostas de acordo com as especificações do Edital e ofertado os menores preços.

REGINÓPOLIS, 23 DE AGOSTO DE 2010.  
MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS  
(A debitar) (24)

## RIBEIRÃO GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010

A Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Sra. Eliana dos Santos Silva, torna público que realizará, através do Instituto Qualicon, Concurso Público de Provas para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### I – DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos a serem nomeados por regime Estatutário, observados os termos das Leis Complementares nº 11, de 10 de dezembro de 2003 e nº 22, de 16 de fevereiro de 2006.
- 1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.3. Os códigos dos cargos, cargos, total de vagas, reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, vencimento padrão, jornada semanal, requisitos mínimos exigidos e valor da inscrição estão estabelecidos na Tabela de Cargos, especificada abaixo.

#### TABELA DE CARGOS

#### CÓDIGO DOS CARGOS, CARGOS, TOTAL DE VAGAS, RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, VENCIMENTO PADRÃO, JORNADA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALOR DA INSCRIÇÃO

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4ª SÉRIE VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 23,00					
Código dos Cargos	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Vencimento Padrão e Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
10110088	ENCANADOR	1	--	R\$ 801,68 Padrão D 40 horas	Ter concluído a 4ª série do Ensino Fundamental.
10210088	VIGIA	1	--	R\$ 511,50 Padrão A 40 horas	

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 23,00					
Código dos Cargos	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Vencimento Padrão e Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
20110088	AJUDANTE DE CALCETEIRO	2	1	R\$ 511,50 Padrão A 40 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
20210088	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	1	R\$ 587,91 Padrão C 40 horas	
20310088	CALCETEIRO	1	--	R\$ 801,68 Padrão D 40 horas	
20410088	ELETRICISTA	1	--	R\$ 801,68 Padrão D 40 horas	
20510088	PEDREIRO	1	--	R\$ 801,68 Padrão D 40 horas	

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 33,00					
Código dos Cargos	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Vencimento Padrão e Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
30110088	DESENHISTA	1	--	R\$ 1.015,54 Padrão E 40 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
30210088	PROFESSOR I DE ENSINO FUNDAMENTAL	1	--	R\$ 1.120,39 Padrão MEF 30 horas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio Com Habilitação Para o Magistério, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 43,00					
Código dos Cargos	Cargos	Total de Vagas	Reserva de Vagas Para Portadores de Necessidades Especiais	Vencimento Padrão e Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
40110088	ARQUITETO	1	--	R\$ 2.072,36 Padrão I 40 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CREA.
40210088	ASSISTENTE SOCIAL	1	--	R\$ 2.072,36 Padrão I 40 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Serviço Social, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CRASS.
40310088	ENGENHEIRO CIVIL	1	--	R\$ 2.072,36 Padrão I 40 horas	Diploma ou Certificado devidamente registrado de conclusão de Curso Superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo MEC, e registro no CREA.

- 1.4. Os vencimentos dos cargos especificados no quadro acima, conforme a jornada de trabalho, têm como base a escala de vencimentos – cargos de provimento efetivo em vigência.
- 1.5. O candidato aprovado, quando da convocação para provimento, será admitido no regime Estatutário, nos termos das Leis Complementares nº 11, de 10 de dezembro de 2003 e nº 22, de 16 de fevereiro de 2006, e deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.
- 1.6. As descrições sumárias das atividades dos cargos em Concurso encontram-se relacionadas no Anexo I, deste Edital.
- 1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de

#### III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas:

3.1.1. Via Internet, no endereço eletrônico [www.institutoqualicon.org.br](http://www.institutoqualicon.org.br), no período de 01 a 17 de setembro de 2010, iniciando-se no dia 01 de setembro de 2010, às 9 horas, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23 horas do dia 17 de setembro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

#### VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Ribeirão Grande – SP na data prevista de 24 de outubro de 2010, observado o horário oficial de Brasília.

#### XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, bem como constarão no site do Instituto Qualicon, [www.institutoqualicon.org.br](http://www.institutoqualicon.org.br).

11.2. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

11.3. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.

11.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

11.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Qualicon, situado na Rua Dom Carlos Duarte Costa, 60, Chácara Monte Alegre, São Paulo, SP, CEP 04646-040, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande – Departamento de Pessoal.

11.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso.

11.9. A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande e o Instituto Qualicon não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

11.9.1. Endereço não atualizado.

11.9.2. Endereço de difícil acesso.

11.9.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

11.9.4. Correspondência recebida por terceiros.

11.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

11.11. A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande e o Instituto Qualicon não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

11.12. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Qualicon.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande e pelo Instituto Qualicon, no que tange a realização deste Concurso.

11.14. A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande não emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprovar a aprovação.

Ribeirão Grande, 23 de agosto de 2010.

Eliana dos Santos Silva  
Prefeita Municipal

(A debitar)

(24)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Dispensa nº12/10- prot. 1565/10, objeto: locação de imóvel de propriedade do Sr. Ageu Alves de Oliveira para o programa bolsa família e projovem, valor: 500,00. período de 02/08/10 a 01/08/10, fundamento legal art. 24, X da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ass.20/08/10-Eliana dos Santos Silva Prefeita Municipal. Dispensa nº20/10- prot. 2631/10, objeto: locação de imóvel de propriedade do Sr. MARIO DOMINGUES DE OLIVEIRA para o ACESSA SÃO PAULO, valor: 280,00. período de 01/09/10 a 31/08/10, fundamento legal art. 24, X da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ass.20/08/10-Eliana dos Santos Silva Prefeita Municipal.  
(A debitar) (24)

### RIBEIRÃO PIRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

Acha-se aberta nesta municipalidade o edital de Pregão nº 021/10, Processo de Compras nº 4909/2010, que trata do registro de preços para fornecimento de tubos de concreto, guias, blocos de concreto e outros. O encerramento e entrega das amostras dar-se-á no dia 03-09-2010 até as 17:00 horas, quando às 09:00 horas do dia 10-09-2010 serão abertos os envelopes. Maiores informações, serão fornecidas na Gerência de Suprimentos através do fone: (011) 4828-9860, e o edital na íntegra, poderá ser obtido através do site [www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br). Ribeirão Pires, 20 de agosto de 2010. Eduardo Monteiro Pacheco - Pregoeiro.  
(A debitar) (24)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

Publicações de Registros de Preços.

Em entendimento ao artigo 15 § 2.º da lei 8.666/93, segue abaixo os preços registrados nesta municipalidade: Pregão 001/10-SSH, Processo 0479/10-SSH, objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Soros. Contrato 01-002-SSH, empresa Fresenius Kabi Brasil LTDA, item 01 pelo valor unitário de R\$ 2,960, item 04 pelo valor unitário de R\$ 2,250, item 05 pelo valor unitário de R\$ 1,980, item 06 pelo valor unitário de R\$ 1,400, item 07 pelo valor unitário de R\$ 2,310, item 10 pelo valor unitário de R\$ 2,530, item 11 pelo valor unitário de R\$ 2,290, item 12 pelo valor unitário de 2,480, perfazendo um valor total estimado de R\$ 230.936,00. Contrato 01-003/10-SSH, empresa CBS Médico Científica Comércio e Representação LTDA, item 02 pelo valor unitário de R\$ 2,290, perfazendo um valor total estimado de R\$ 57.250,00. Contrato 01-004/10-SSH, empresa Dakfilm Comercial LTDA, item 03 pelo valor unitário de R\$ 2,550, item 08 pelo valor unitário de R\$ 2,640, item 09 pelo valor unitário de R\$ 3,090, perfazendo um valor estimado de R\$ 90.768,00. Pregão 002/10-SSH, Processo 0478/10-SSH, objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Luvas para Procedimentos e Luvas Cirúrgicas. Contrato 01-006-SSH, empresa Dimaci/SP Material Cirúrgico LTDA, item 01 pelo valor unitário de R\$ 0,650, item 02 pelo valor unitário de R\$ 0,650, item 03 pelo valor unitário de R\$ 0,640, item 04 pelo valor unitário de R\$ 0,640, item 05 pelo valor unitário de R\$ 0,640, item 06 pelo valor unitário de R\$ 9,200, item 07 pelo valor unitário de R\$ 9,200, item 08 pelo valor unitário de R\$ 9,200, perfazendo um

valor estimado de R\$ 188.540,00. Pregão 003/10-SSH, Processo 0477/10-SSH, objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Compressa de Gaze. Contrato 01-005-SSH, empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA, item 01 pelo valor unitário de R\$ 28,900, item 02 pelo valor unitário de R\$ 0,219, item 03 pelo valor unitário de R\$ 8,750, perfazendo um valor estimado de R\$ 132.700,00. Pregão 004/10-SSH, Processo 1012/10-SSH, objeto: Registro de preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos. Contrato 01-011/10-SSH, empresa Vale Comercial LTDA, item 01 pelo valor unitário de R\$ 2,350, item 03 pelo valor unitário de R\$ 0,013, item 06 pelo valor unitário de R\$ 0,700, item 09 pelo valor unitário de R\$ 1,080, perfazendo um valor estimado de R\$ 9.293,50. Contrato 01-012/10-SSH, empresa Dimaci/SP Material Cirúrgico LTDA, item 02 pelo valor unitário de R\$ 0,007, item 07 pelo valor unitário de R\$ 0,750, item 08 pelo valor unitário de R\$ 0,670, item 14 pelo valor unitário de R\$ 1,320, item 21 pelo valor unitário de R\$ 0,020, item 26 pelo valor unitário de R\$ 0,699, perfazendo um valor estimado de R\$ 21.382,00. Contrato 01-013/10-SSH, empresa FBM Indústria Farmacêutica LTDA, item 04 pelo valor unitário de R\$ 50,950, perfazendo um total estimado de R\$ 25.475,00. Contrato 01-014/10-SSH, empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, item 05 pelo valor unitário de R\$ 0,082, item 10 pelo valor unitário de R\$ 0,850, item 11 pelo valor unitário de R\$ 1,000, item 12 pelo valor unitário de R\$ 1,090, item 13 pelo valor unitário de R\$ 0,400, item 17 pelo valor unitário de R\$ 0,067, item 22 pelo valor unitário de R\$ 0,320, item 24 pelo valor unitário de R\$ 0,070, item 28 pelo valor unitário de R\$ 0,440, perfazendo um valor estimado de R\$ 13.725,60. Contrato 01-015/10-SSH, empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA, item 15 pelo valor unitário de R\$ 0,265, item 16 pelo valor unitário de R\$ 0,125, item 23 pelo valor unitário de R\$ 0,998, perfazendo um valor estimado de R\$ 3.043,00. Contrato 01-016/10-SSH, empresa Eli Lilly do Brasil LTDA, item 20 pelo valor unitário de R\$ 126,830, perfazendo um valor estimado de R\$ 8.878,10. Contrato 01-017/10-SSH, empresa Portal LTDA, item 25 pelo valor unitário de R\$ 0,357, perfazendo um valor estimado de R\$ 892,50. Pregão 005/10-SSH, Processo 1846/2010-SSH, objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos de alto custo. Contrato 01-025/10-SSH, empresa Roche Químico e Farmacêutico S.A., item 07 pelo valor unitário de R\$ 1,000; item 09 pelo valor unitário de R\$ 1,350, perfazendo um valor estimado de R\$ 23.500,00. Contrato 01-026/2010-SSH, empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA, tem 11 pelo valor unitário de R\$ 0,170; item 12 pelo valor unitário de R\$ 0,380; item 13 pelo valor unitário de R\$ 0,155, perfazendo um valor estimado de R\$ 7.050,00. Contrato 01-023-SSH, empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA, item 03 pelo valor unitário de R\$ 87,710; item 08 pelo valor unitário de R\$ 1,800, perfazendo um valor estimado de R\$ 31.156,50. Contrato 01-024/2010-SSH, empresa Aglon Comércio e Representação LTDA, item 05 pelo valor unitário de R\$ 0,370, perfazendo um valor estimado de R\$ 18.500,00. Contrato 01-021/2010-SSH, empresa Dimaci/SP Material Cirúrgico LTDA, item 01 pelo valor unitário de R\$ 0,060; item 04 pelo valor unitário de R\$ 0,040; item 06 pelo valor unitário de R\$ 0,650; item 14 pelo valor unitário de R\$ 0,028; item 16 pelo valor unitário de R\$ 0,065, perfazendo um valor estimado de R\$ 4.830,00. Contrato 01-022/2010-SSH, empresa Prodiat Farmacêutica LTDA, item 02 pelo valor unitário R\$ 0,300; item 10 pelo valor unitário de R\$ 0,108; item 15 pelo valor unitário de R\$ 0,035; item 18 pelo valor unitário de R\$ 7,900, perfazendo um